



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ACTA Nº 24**

-----Aos oito dias do mês de Novembro de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da senhora vereadora Elisabete Oliveira, que não esteve presente, por se encontrar de férias.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dar "uma primeira nota para reforçar a publicação recente do ranking da Markttest, que coloca o nosso concelho no lugar 161, naquilo que tem a ver com o indicador do dinamismo económico, dentro daquilo que é a realidade do país; neste indicador constatamos uma subida de 47 posições, face àquilo que se registava no ano transacto. Não temos dúvida nenhuma que esta situação resulta também daquilo que tem sido a aposta na área do desenvolvimento económico, particularmente no investimento na Relvinha, naquilo que são os atractivos de âmbito fiscal para os empreendedores. Ficamos satisfeitos com esta subida. Ainda a este respeito quero dar conhecimento de que temos prevista a inauguração da Ampliação da Relvinha para o dia 18, estando previsto





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

também, e já estando articulado com o respectivo gabinete, que esta inauguração seja presidida pela Ministra Ana Abrunhosa.-----

-----Quero informar também que no próximo dia 22, que seria a data da próxima reunião de Câmara, no âmbito daquele projecto de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas, que como sabem é financiado principalmente por um fundo norueguês, a Embaixadora da Noruega virá fazer uma visita ao território; iniciará pela manhã no Casal Novo e não podemos deixar de fazer esta recepção. Queria convidar-vos para também estarem presentes e acompanharem pelo menos a parte da manhã; e digo pelo menos na parte da manhã, já vou explicar porquê; nesta sequência vamos ter que alterar a reunião de Câmara. Temos também a indicação, na mesma data, mas para o período da tarde, por parte da Senhora Secretária de Estado do Turismo, para fazer a inauguração da intervenção que aconteceu no Piódão, no Posto de Turismo e no largo. Já tínhamos feito o convite para que a Senhora Secretária de Estado pudesse presidir a esta inauguração, a data foi designada por ela e por isso temos esta agenda intensa para dia 22 e isso implica que tenhamos que alterar a data da reunião de Câmara. Estão disponíveis no dia 21, segunda? Fica então para segunda-feira, dia 21, à hora habitual.-----

-----Fica também o registo, que já é o terceiro, relativamente àquela visita que já esteve agendada duas vezes, do Ministro da Administração Interna, a Arganil e a Tábua, no nosso caso às Travessas, para dia 5 de Dezembro, com a mesma agenda que já tinha sido anteriormente comunicada.-----

-----Ainda uma outra nota para vos dar conta que está neste momento já em fase de instalação o equipamento do Parque Eólico, de que já aqui falámos; já está a acontecer o transporte, as sapatas já foram todas executadas, estão construídas as redes naquilo que tem a ver com o transporte de energia, e estão agora a começar de fazer o transporte das eólicas, particularmente das pás, que é um processo com uma logística assinalável e impressionante."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "colocar uma breve questão, que tem a ver com as obras na Avenida; saber qual o ponto da situação, qual a previsão de duração da mesma; parece-me que quando chove mais que a obra que atrasa, por força de inundar a superfície que está a ser intervencionada; como está a chover isso causará alguns constrangimentos às pessoas.-----

-----Gostava também de saber se já há alguma novidade relativamente ao Teatro Alves Coelho, que foi referido como carecendo de uma candidatura para o seu financiamento, e até à data não tem havido novidades.-----

-----Por fim, quero agradecer os convites e referir que, eventualmente, será possível eu estar presente em todos eles."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "reforçar as questões sobre a intervenção na avenida; perceber qual é o próximo passo, quais são as perspectivas de conclusão, pois parece-me que a obra está, apesar de tudo, a andar com alguma celeridade; perguntar se é possível que ela cumpra os prazos definidos.-----

-----Relativamente ao ranking, são boas notícias, é bom que Arganil esteja presente na esfera mediática com boas referências, mas parece-me que é preciso ter algum cuidado com esta questão dos rankings, não embandeirar muito quando são boas notícias nem deprimir quando são más, como foi o caso do ranking sobre a Escola Secundária, que foi muito publicitado quando teve uma excelente classificação e agora que teve esta queda grande, não foi valorizada; temos que ter alguma ponderação, manter os pés assentes no chão e perceber o que significa um ranking que pondera a oportunidade de novas empresas se fixarem no concelho e o choque com a realidade, pois na verdade, para sermos sinceros, a Zona Industrial da Relvinha está pronta, vai ser inaugurada, mas a efervescência e a dinâmica de empresas e os projectos ou intenções que nos chegaram para darmos via verde para a sua construção, ou fixação, estão, claramente, aquém das expectativas."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "acerca das obras na avenida, o planeamento está a decorrer conforme estava previsto; a obra está a decorrer até com alguma rapidez, mas há fenómenos que felizmente nós não conseguimos controlar e um deles é a chuva; quando chove, aquilo é uma ribeira, é natural que lá haja água e como sabem uma das componentes daquela intervenção tem a ver com a reformulação e reconstrução da base da ribeira e quando cai chuva essa componente de intervenção não é viável. Ainda assim, tem sido possível compatibilizar as intervenções; essa é aquela que é mais crítica, num sábado houve uma grande chuvada e o acto subsequente foi na segunda-feira seguinte, com pouco mais, tinham que ir apanhar as coisas na Ribeira de Folques. Esta ribeira, parecendo que não, é muito selvagem, muito imprevisível, naquilo que tem a ver com o comportamento, mas tirando isso, as coisas estão a acontecer com normalidade, mas provocando o transtorno que sempre todos nós sabíamos que ia acontecer. Há aqui algo que entretanto vamos ter que avaliar, dentro do processo normal; é normal que nesta altura do ano chova, portanto, mantendo-se este ciclo de precipitação, podemos mesmo ter que fazer alguma interrupção temporária, mas isso é algo que não consigo antecipar hoje, porque não sei qual o tempo que vai fazer daqui a quinze dias, essa situação vamos ter que ir gerindo dia a dia, percebendo que no mesmo momento em que isto acontece, em que há precipitação, pode ter impacto, se for num momento em que está a ser intervencionada a base, o leito da ribeira; se porventura a precipitação for num momento em que se esteja a fazer a laje, na reconstrução interna da Galeria, é mais crítico, mas se for uma questão de laje, ou até trabalhos exteriores, no espaço público,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

já é mais relativizado. Este é um processo dinâmico e não é previsível, na medida em que a questão climática é determinante.-----

-----Relativamente ao Teatro Alves Coelho, penso que já dei nota daquilo que foi uma intenção da candidatura que submetemos, não ter sido aprovada; não sei se tinha já dado essa informação. Essa intenção de indeferimento foi convertida depois numa decisão final; naquele processo que era ainda tentando uma reprogramação do PT 2020, o quadro está agora a fechar, e numa perspectiva quase de overbooking, ou seja, de executar aquilo que os outros não tinham executado, esse processo não foi bem-sucedido; está neste momento já em fase final um processo que tem a ver com o PT 2030, naquilo que tem a ver com a regulamentação, mas mais crítico que a regulamentação, é a forma como as verbas vão ser distribuídas pelos territórios. Face àquilo que nos tem sido transmitido, a abordagem será um pouco diferente daquilo que tem acontecido até agora, ou seja, nos quadros anteriores basicamente aquilo que foi fixado foi que há um montante para a regeneração urbana, há outro montante para a mobilidade suave, há ainda outro montante para escolas, etc; aquilo que nos é transmitido é que a abordagem do PT 2030 será uma abordagem mais plana, no sentido de se poder estabelecer à partida que a dotação para cada território é um determinado montante e haver alguma flexibilidade em cada município para decidir aquilo que é mais prioritário para o seu território. Como se costuma dizer, se o pregador não falhar, durante o primeiro semestre do próximo ano, estaremos já com Avisos no terreno para estas componentes e contamos fazer nessa altura este enquadramento, até está aqui um processo que está maduro, na medida em que a única coisa que pode haver necessidade de mexer tem a ver com pareceres que hipoteticamente tenham findado o prazo, e com a questão dos valores, considerando aquilo que tem sido a alteração do mercado.-----

-----Relativamente à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, vamos registando os rankings positivos e negativos, nem com aspectos depressivos nem com euforia; já me ouviu esta expressão várias vezes, não sou daqueles que defende que estamos nem num oásis nem num deserto; há aqui aspectos positivos, que resultam de rankings que são positivos, mas aqueles que são negativos, e o exemplo que deu é muito sintomático, não nos pode fazer cair em depressão, mas deve-nos obrigar a perceber o que é que não está a correr bem. E em relação aos rankings, eu não me esqueço que, como disse e bem, houve uma altura em que toda a gente gritava "FRA" porque o ranking da Secundária era positivo e é curioso que os mesmos que gritaram efusivamente que esses rankings eram mérito seu, se analisarmos, percebemos que todos eles ficaram silenciosos, quando o ranking se tornou menos abonatório. Quero registar um aspecto que é um aspecto histórico: houve efectivamente um momento anterior a esses rankings, a essas classificações positivas da Secundária, que se verificaram durante muitos anos, um momento anterior foi um momento talvez até mais negativo, do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ponto de vista dos resultados da Escola do que aqueles que se verificaram no último ano; na altura o director da Escola era o Professor Fernando Antunes e teve a humildade de reconhecer que não tinha dentro da Escola a capacidade para perceber o que estava a acontecer e o que é que tinha que ser feito para mudar essa situação; e tendo essa humildade para reconhecer essa circunstância, teve também a humildade para recorrer a apoio externo para fazer esse diagnóstico e para definir uma estratégia e um caminho. Essa decisão teve depois os seus resultados, que foram visíveis. Eu já disse isto há pouco tempo, está na altura de se fazer novamente, em relação a este processo, um momento de reflexão e de se perceber o que está na base desta deterioração de resultados e o que é que pode ser feito, e definir-se uma estratégia. Que me lembre, esta é a segunda vez que está a acontecer; na primeira foi possível dar a volta por cima e na segunda certamente também será possível dar essa volta por cima, mas os actores têm que se convencer disso, que todos têm que fazer alguma coisa para que estes resultados possam ser melhorados.-----

-----Relativamente à Relvinha, nenhum de nós nunca teve a expectativa de preencher aquele espaço de um dia para o outro, mas devo dizer que, contrariamente ao Senhor Vereador, neste aspecto em particular, eu continuo com as expectativas muito elevadas e aquilo que têm sido os contactos que têm acontecido, permitem-me ter essa expectativa, mas sei que as próprias empresas também avaliam aquilo que são as oportunidades, é certo que a actual conjuntura provoca aqui alguns receios em termos de investimento, mas mais do que isso também percebo que há empresários que estão à espera de ver quais é que são as linhas de financiamento do próximo quadro comunitário para também alinharem os seus investimentos, de acordo com aquilo que são as oportunidades de financiamento que venham a verificar-se."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador Miguel Pinheiro para dizer que "relativamente a esta questão da Zona Industrial da Relvinha, quero que me creia, e acho que consegue perceber que sou sincero, que o sucesso da Relvinha é o que eu desejo; não me perceba mal, e compreendo todos os constrangimentos e às vezes até alguma impotência e até registo a própria estratégia de comunicação que o município tem para promoção da Área Empresarial da Relvinha, mas é um facto que a avaliação do sucesso do empreendimento está intimamente ligado com a efectivação de construção; e se tem essa sensação, pelos contactos que tem tido, é uma boa notícia e ficamos a aguardar. Em relação às obras da avenida, para já, no final, o que vai ser reposto, é a situação anterior, não vamos avançar já para a intervenção na avenida no âmbito da Requalificação Urbana da vila de Arganil?"-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que “esta empreitada tem incluída a requalificação urbana, aliás, até olhando para o que está a acontecer nos arrabaldes da Câmara, dá para perceber isso; há algumas componentes que já estão a ser executadas, relacionadas com a regeneração urbana; há uma coisa que só vai ser feita no final, como é óbvio, que é a pavimentação integral e final das zonas que vão ser pavimentadas, mas pretendemos que, a par com esta intervenção na Galeria, seja feita também a intervenção no espaço público, particularmente naquilo que tem a ver com passeios e também, ainda antes disso, naquilo que tem a ver com a reformulação de redes de abastecimento de água e de saneamento, que estão também incluídos na empreitada e que são também uma necessidade. A par da intervenção na Galeria, serão executadas estas infra-estruturas de reformulação do abastecimento de água e de saneamento e a questão dos passeios; isso é algo que vai andar a par.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “hoje de manhã li na imprensa que a Ministra da Justiça fez uma declaração dizendo que gostava de ver o Tribunal Administrativo num território do Interior; o Senhor Presidente tem algum conhecimento disso? Há alguma hipótese de nos podermos candidatar a receber uma infra-estrutura desse género?”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “também vi isso, estou muito expectante para ver o que é que essa declaração vai dar, mas vimos há pouco tempo aquilo que foi o resultado de uma proposta do Tribunal Constitucional para Coimbra, para um sítio que já existe, com todas as condições, e em que alguns dos senhores juizes do Tribunal Constitucional entenderam que vir para Coimbra não era algo que dignificasse a sua função; por aqui acho que ficamos todos esclarecidos. Há algumas matérias, algumas áreas, em que nós podemos e devemos ter a pretensão de nos posicionar, mas para já não sei o que vai acontecer com essa declaração, e depois de ter visto o que aconteceu com o Constitucional, que era óbvio, e por isso não se percebe porque é que não aconteceu, fico com muitas dúvidas em relação ao resultado e à consequência desta declaração, mas não sei nem ouvi mais nada para além dessa notícia.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do Projecto de Valorização/Beneficiação do Circuito Cultural Paisagístico**, promovido pela Junta de Freguesia do Sarzedo, para efeitos de Submissão de Candidatura. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Proposta de reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do Projecto de Valorização/Beneficiação do Circuito Cultural Paisagístico, promovido pela Junta de Freguesia do Sarzedo, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “a razão de ter subscrito esta declaração antes da reunião de Câmara, decorre da circunstância de ser para efeitos de uma candidatura cujo prazo terminou no dia 4. Esta intervenção preconiza no Sarzedo a conclusão da adaptação de um edifício para uma componente museológica. Neste edifício o que pretendem fazer é ter uma componente museológica no rés-do-chão e num piso superior pretendem futuramente adaptar para alojamento local; parece-me que faz sentido emitir declaração a sublinhar a importância para a freguesia e para a valorização do património cultural, natural e histórico deste projecto.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para questionar se “quando nos são solicitadas as declarações, o Município tem algum papel de hierarquização das candidaturas e dizer não? É só dar conta de entender como positiva a realização das mesmas?”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “nós gostávamos também de ver o projecto; nós ratificamos a sua decisão, sem problema, mas gostávamos de ver aquilo que tem elevada importância para a freguesia do Sarzedo. O projecto podia ter sido anexado.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “em termos da intervenção, os elementos que tenho aqui é a estimativa orçamental; vou-lha facultar, porque o orçamento tem a descrição das intervenções; para já o projecto ainda não





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é obrigatório, terá também que haver uma memória descritiva, que não tenho comigo; peço entretanto aos serviços para lhes remeterem a memória descritiva e o orçamento.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do Projecto de Valorização/Beneficiação do Circuito Cultural Paisagístico, promovido pela Junta de Freguesia do Sarzedo, para efeitos de Submissão de Candidatura).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2022, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 02/11/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a proposta de Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2022, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Presente ainda a informação técnica INF/DGU/678/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da realização da Feira e Romaria da Santa Quitéria a 01/11/2022 solicitou a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira a aprovação da alteração temporária do trânsito para o dia da Romaria, de acordo com a planta de sinalização em anexo ao presente documento, mais informa que a aplicação e remoção da sinalética temporária será executada pela própria junta de freguesia.-----

-----Face ao exposto, venho por este meio propor a V. Exa. a submissão à reunião de Câmara da proposta em anexo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está previsto que:-----

-----"A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar".-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.11.2022: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/678/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 02/11/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (proposta de Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2022, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da assistente operacional Ana Maria Ferreira de Almeida Pinto, com efeitos a 25/10/2022.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à D. Ana Maria Ferreira de Almeida Pinto, na sua nova condição de aposentada e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 95-B/2004, de **Rui Manuel Costa Marques Veludo - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/681/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/5338/2022, datada do dia 28/10/2022, a qual a seguir se transcreve: "O processo n.º95-B/2004, em nome de Rui Manuel Costa Marques Veludo, sito em S. Martinho da Cortiça, Ampliação de moradia, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

licenciamento a 17/12/2004. A licença de obras cessou a 16.12.2010, sem que tenha concluído as respetivas obras... Ora, conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, irá ser declarada a caducidade."-----

-----No presente dia, 28/10/2022, pelas 16 horas, em reunião em que estiveram presentes o presente signatário, o Sr. Vereador Filipe Frias, o Sr. Rui Manuel Costa Marques Veludo acompanhado do empreiteiro e de um técnico, o requerente pronunciou-se referindo que não pretende recorrer da decisão proferida em fase de audiência prévia.-----

-----Assim, propõe-se a V.Exª, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE na sua atual redação, caducidade do processo de obras nº.95-B/2004.-

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.11.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/681/2022, declarar a caducidade do Processo de Obras nº 95-B/2004, de Rui Manuel Costa Marques Veludo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Ricardo Jorge Capelo Marques**, a requerer a alteração de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/672/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.10.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "nestes casos, como no ponto segundo e terceiro, acho que tinha todo o interesse que fossem acompanhados por informação específica do projecto porque o que estamos aqui a fazer, no fundo, é a reclassificar solo, tenho algumas dúvidas do enquadramento disto; estamos a dizer que este solo urbanizável é urbanizado garantindo que com a execução das obras, na prática, é considerado solo urbano e nós estamos a passar um momento de transição e a minha questão até é para perceber em que fase é que está este processo de alteração do PDM, de adaptação, precisamente porque esta categoria de solo urbanizável caiu, vai cair, está neste limbo e nós, na prática,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estamos a fazer aqui essa transição de urbanizável para urbano, sem passagem pelo processo de alteração do PDM. Compreendo que não há um vazio legal sobre isto, e também não me passa pela cabeça prejudicar as pessoas, mas julgo que temos que estar muito seguros destas decisões que tomamos aqui sobre este assunto, e ter atenção ao enquadramento da CCDRC sobre estas questões. Portanto, nestes casos, até porque não estamos a licenciar só uma moradia, estamos a licenciar moradia e estamos a aprovar a beneficiação a nível das infra-estruturas que permite que essa moradia possa acontecer, ou seja, estamos a dizer que podem fazer a moradia mas fazem também estrada, prolongamento das infra-estruturas, arruamentos, iluminação pública se for o caso disso, estacionamento, etc. são intervenções que estão a conferir uma capacidade edificatória num determinado espaço, que neste momento não tem. Acho que deve vir mais informação sobre o projecto aqui à nossa decisão porque implica a passagem da obrigação de urbanizar da Câmara para o privado, e estamos a tomar uma decisão que é muito relevante para o processo que está em curso, de alteração do PDM, sobre o qual gostava que o Senhor Presidente informasse em que fase é que está.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador Filipe Frias para informar que “aconteceu na semana passada ou na anterior, uma reunião organizada pela CCDRC, da qual já saiu a acta e o parecer das várias entidades; agora está a empresa com que articulámos esta revisão, a verificar se há alguma coisa a dizer a essa acta; temos 20 dias para manifestar essa informação. Neste caso em concreto, estas situações são zonas que nós propusemos nessa revisão, para passarem a urbano, pois é uma zona que tem toda a lógica ser integrada em urbano, aliás, é uma zona que fica entre moradias já existentes. Foi uma zona que propusemos passar para urbano, para depois não termos que ter mais situações destas.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** questionando se “o ponto de partida para esta reponderação é assumir que tudo o que era urbanizável é rústico, passa a ser solo rústico, para efeitos de ponderação, e depois a partir daqui é que se vai justificar se é ou não urbano? Algumas delas são claramente, pois já estão ocupadas e infra-estruturadas, outras não são de todo, porque não têm lá nada; depois há este limbo.”-----

-----O Senhor **Presidente** perguntou “apreciamos o assunto assim, ou querem que passe para uma próxima reunião, com mais documentação?”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** referiu que “não há razão para parar o processo, podemos apreciar e, se for o caso, enviarem-nos a documentação; vou abster-me na votação, mas não vejo razões para que o processo não seja analisado.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** informou que daria indicação aos serviços para depois remeterem a informação dos elementos dos processos aos senhores vereadores.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/672/2022, aprovar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, requerido por Ricardo Jorge Capelo Marques.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Mónica Cristina Almeida Machado**, a requerer a alteração de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/673/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.10.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/673/2022, aprovar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, requerido por Mónica Cristina Almeida Machado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Filipe Manuel Melita de Mota Mendes**, pedido de dispensa parcial dos lugares públicos de estacionamento, relativos à ampliação de habitação unifamiliar, sita no Agroal, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz sob o nº 10973 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3901/20101122, com a área de 28,27m2.-

-----Presente a informação técnica INF/DGU/670/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.10.2022: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/670/2022, aprovar a dispensa parcial dos lugares públicos de estacionamento, relativos à ampliação de habitação unifamiliar, sita no Agroal, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz sob o nº 10973 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3901/20101122, com a área de 28,27m<sup>2</sup>, requerida por Filipe Manuel Melita de Mota Mendes, devendo a respectiva compensação ao Município ser de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Ana Laura Marques de Almeida Lopes**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o nº 1449, com a área de 700,00m<sup>2</sup>, sito em Fontanheira, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/266/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----A requerente, Ana Laura Marques de Almeida Lopes, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, OP-CERT nº184 datado de 21 de Outubro de 2022, vem juntar elementos a solicitar pedido certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Fontanheira, Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, ao abrigo do n.º1 do art.54º da Lei n.º64/2003 de 23/08.-----

-----O prédio (rústico) em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº1449, com área de 700m<sup>2</sup>.-----

-----A requerente entrega declaração da formação de compropriedade e estudo de rendibilidade económica.-----

-----Da análise aos elementos entregues, não se verifica que a referida transmissão, vise ou dela resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto e para os efeitos previstos no artigo 54º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2021 de 04 de Novembro, pelo que o presente não poderá ser indeferido (Parecer DAJ 97/2019 de 04/06/2019).-----

-----Apreciação da pretensão nos instrumentos de gestão territorial:-----

-----Em termos de carta de ordenamento, o prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rural, na categoria funcional de Espaço Florestal de Produção.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o prédio está condicionado pela RAN.-----

-----No prédio alvo da pretensão não consta qualquer servidão administrativa.-----

-----Em conclusão, uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), e verificando-se que do acto ou negócio jurídico não resulta qualquer parcelamento físico sob pena do ato ser declarado nulo nos termos do nº 4 do art.º 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua atual redação, devendo tal facto, ficar a constar na escritura pública a celebrar futuramente, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.11.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/266/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o nº 1449, com a área de 700,00m<sup>2</sup>, sito em Fontanheira, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida por Ana Laura Marques de Almeida Lopes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

